



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Jari
“Terra de Lutas e Conquistas”

MEMORIAL DESCRITIVO

REFORMA E REPINTURA INT./EXT. DO POSTO DE SAÚDE
MUNICIPAL E ACADEMIA DE SAÚDE PÚBLICA, ALÉM DA
CONSTRUÇÃO DE ABRIGO PARA GERADORES (ANEXO AO
POSTO DE SAÚDE

Local: Av. Hipólito Cardoso da Silveira e Rua Silveira Martins
Proprietária(o): Prefeitura Municipal de Jari/RS

CNPJ: 01.609.402/0001-50 E-mail: pmjarirs@uol.com.br
Rua Barão do Trunfo, 193 - CEP 98.175-000 – Jari, RS - Fone/fax: 0(XX)55 3272-9030



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Jari
“Terra de Lutas e Conquistas”

1. REPINTURA INT./EXT. DO POSTO DE SAÚDE E ACADEMIA DE SAÚDE PÚBLICA

1.1. OBJETO

O presente memorial tem como objetivo descrever serviços e fixar materiais para a execução da repintura int./ext. do Posto de Saúde Municipal e Academia de Saúde Pública.

Quanto aos horários para execução da repintura do Posto de Saúde Municipal, os mesmos deverão ter anuência da Secretária de Saúde, pois não devem interferir no atendimento a saúde pública.

1.2. ESPECIFICAÇÕES GERAIS

Os materiais a serem empregados deverão atender às normas da ABNT, às especificações do projeto e ser comprovadamente de primeira qualidade.

O transporte de materiais e equipamentos necessários para a execução da obra ou serviço será de responsabilidade da Contratada.

A Prefeitura Municipal de Jari, através da Secretaria de Obras, Viação, Serviços Públicos e Transportes, fiscalizará o fiel cumprimento dos serviços contratados e as decisões tomadas por esta equipe deverão ser efetivamente acatadas pela executora da obra.

Em caso de divergência entre o contido no memorial descritivo e o especificado na planilha de orçamento, prevalecerá sempre o primeiro. Em caso de divergências de medidas entre a planilha de orçamento e a situação no local, prevalecerão sempre as medidas reais.

O prazo máximo para a execução dos serviços previstos neste memorial será de 90 dias a contar da data do recebimento da Ordem de Início.

1.3. PREPARAÇÃO DA BASE DE APLICAÇÃO

As superfícies a serem repintadas deverão estar firmes, coesas, limpas, sem poeira, gordura ou mofo. Manchas de graxa ou mofo deverão ser limpas com água sanitária.

Quanto as imperfeições profundas da parede, as mesmas deverão ser corrigidas com argamassa traço 1:2:8.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Jari
“Terra de Lutas e Conquistas”

As fissuras de até 0,5 mm deverão ser corrigidas com aplicação de uma demão de massa acrílica própria para a superfície a ser recuperada.

Após toda etapa de lixamento, as superfícies deverão ser limpas com escova de pelo a fim de remover todo o pó antes da aplicação da pintura.

1.4. CONDIÇÕES AMBIENTAIS PARA REPINTURA

Os serviços de repintura deverão ser realizados em ambiente com temperaturas variando entre 10°C e 35°C, a menos que o fabricante estabeleça outro intervalo de variação para um tipo específico de tinta. As pinturas executadas em superfícies exteriores não devem ser efetuadas quando ocorrer precipitação pluvial, condensação de vapor d'água na superfície da base ou ventos fortes com o transporte de partículas em suspensão no ar. Qualquer serviço de pintura executado nas condições desfavoráveis citadas acima será de inteira responsabilidade da contratada.

As pinturas interiores poderão ser efetuadas mesmo quando as condições climáticas impeçam as do exterior, desde que seja obedecida a variação de temperatura e que não ocorra condensação de vapor de água na base a ser pintada. De preferência, manter esses ambientes ventilados.

1.5. EXECUÇÃO DA PINTURA E PROTEÇÃO DA PLATIBANDA

Cada demão de tinta, independente da área de aplicação, somente será aplicada quando a anterior estiver adequadamente seca, de modo tal que o contato com a película anteriormente aplicada não provoque enrugamentos.

Devem ser evitados escorrimentos ou salpicos de tinta nas superfícies não destinadas à pintura (vidros, pisos, alvenarias, concretos aparentes, etc). A tinta proveniente dos salpicos que não puder ser evitada precisará ser removida enquanto ainda estiver fresca, empregando-se removedor adequado.

A última demão de tinta deverá proporcionar à superfície uma película de pintura uniforme, sem escorrimentos, falhas ou imperfeições. A pintura será protegida contra a incidência de poeira e de água, ou mesmo contra contatos acidentais durante o período de secagem.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Jari
“Terra de Lutas e Conquistas”

As esquadrias em madeira deverão ser lixadas adequadamente e nelas aplicadas uma demão de selador sintético e duas demãos de esmalte brilhante.

Nas esquadrias de ferro, toda a ferrugem deverá ser eliminada, aplicando-se posteriormente fundo anticorrosivo. Após a secagem, deverá ser feito o nivelamento da base com o emprego de lixa adequada, sendo aplicadas duas demãos de esmalte sintético brilhante. Locais de aplicação: Todas as esquadrias de ferro externas (incluindo acabamento interno) e perfis metálicos da academia de saúde.

Nas paredes internas/externas e beirais em laje convencional, incluindo ainda, a escadaria de acesso ao posto de saúde, deverão ser executadas as devidas raspagens, escovações e lixamento de superfícies, eliminando as partes mal aderidas. Posteriormente, uma demão de fundo preparador (selador) será aplicada.

Nas paredes externas e beirais de laje convencional, serão aplicadas três demãos de tinta acrílica ou tantas quantas necessárias para um perfeito acabamento. Já nas paredes internas da Academia de Saúde Pública, serão aplicadas duas demãos de tinta látex PVA.

Quanto às superfícies internas do Posto de Saúde Municipal (paredes e forro) as mesmas receberão tinta látex PVA (duas demãos) e tinta acrílica hospitalar (duas demãos). Os locais de aplicação de cada tipo de revestimento estão especificados no projeto arquitetônico. A tinta hospitalar destacada acima deverá apresentar acabamento acetinado, alta aderência, fácil limpeza, baixo odor e resistência a manchas.

Toda a superfície pintada deverá apresentar uniformidade quanto à textura e tonalidade.

As cores a serem utilizadas serão previamente definidas junto à fiscalização e a Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal.

Para proteção superior da platibanda, serão utilizadas chapas de aço galvanizado, l= 25cm, aplicadas em todo o perímetro definido no projeto arquitetônico em anexo.

1.6. LIMPEZA E ENTREGA DA OBRA

Todos os serviços e materiais eventualmente não relacionados, deverão ter concordância e aprovação do responsável pela fiscalização da obra, que terá anuência da Secretaria Municipal de Saúde, antes de sua utilização.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Jari
“Terra de Lutas e Conquistas”

Todos os serviços deverão ser examinados pela fiscalização, que constatará se os mesmos foram executados de acordo com as especificações do projeto.

2. REFORMA DO POSTO DE SAÚDE

A platibanda existente no abrigo (acesso ao posto de saúde) deverá ser demolida e reconstruída com a utilização de blocos cerâmicos seis furos deitados, dimensões 11,5x14x24cm, argamassa de assentamento com espessura de 2cm. Toda a parede deverá ficar perfeitamente nivelada, alinhada e aprumada.

A nova platibanda receberá acabamento com chapisco 1:3 e emboço paulista (massa única) no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia média), além de uma demão de selador pigmentado e duas demãos de tinta acrílica.

3. CONSTRUÇÃO DO ABRIGO PARA GERADORES

3.1. GENERALIDADES

O presente memorial descritivo tem por objetivo estabelecer as condições que regerão a aplicação e o uso dos materiais a serem empregados na construção de um abrigo para guarda de geradores, área total de 5,20 m².

A rede de distribuição elétrica interna do posto de saúde que será interligada aos geradores não fará parte deste projeto.

Os serviços deverão ser executados rigorosamente de acordo com o projeto, e quaisquer modificações somente serão permitidas com a autorização do autor do projeto.

3.2. INFRAESTRUTURA

As escavações manuais e a compactação do aterro deverão ser executadas dentro das normas vigentes, em condições adequadas de segurança.

A fundação deverá ser composta por sapatas isoladas, lastro de concreto ciclópico e alvenaria de embasamento.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Jari
“Terra de Lutas e Conquistas”

Para sustentação dos pilares serão utilizadas sapatas isoladas (50x50x30cm). As escavações dar-se-ão até atingir solo firme. Após serem abertas as valas e antes da disposição da grelha das sapatas, será executado um lastro de concreto magro, traço 1:3:4 de cimento, areia e brita nº1, onde, após sua secagem adequada, será armada a ferragem das sapatas. Para a confecção das sapatas com traço de concreto para atingir FCK de 20MPa, serão utilizadas barras de aço $\varnothing 8\text{mm}$, espaçadas em 10cm, nas duas direções.

Sapata Corrida/Concreto Ciclópico: Será executada em toda extensão da parede frontal, dimensão de 30x15 (LxA), com adição de 30% de pedra de mão (pedra marroada), em volume.

Alvenaria de embasamento: Será executada na parede frontal com pedra grês, largura nominal de 15cm, assentada com argamassa de cimento e areia média, traço 1:4, espessura de 2cm.

3.3. SUPRAESTRUTURA

Os pilares, cinta de amarração e verga serão executadas de acordo com as normas brasileiras e leis complementares que regem o assunto. Os elementos de concreto armado deverão ter as seguintes seções e armadura:

- Cinta de amarração: Seção 20x15cm, traço do concreto de 20MPa, armadura de 4 $\varnothing 8,0\text{mm}$ de ferragem longitudinal e estribos 4.2mm, CA-60A, c/15cm.
- Verga: Deverá obrigatoriamente ser executada sobre o vão da porta, dimensão 10x15cm, ferragem de 4 $\varnothing 6.3\text{mm}$, CA-60B, estribos 4.2mm, CA-60A, c/15cm.
- Pilares: Anexo ao posto de saúde, serão inseridos pilares com seção 15x20cm, traço do concreto de 20MPa, armadura de 4 $\varnothing 8,0\text{mm}$ de ferragem longitudinal e estribos 4.2mm, c/20cm.

3.4. PAVIMENTAÇÃO

Deverá ser colocada uma camada de 5cm de brita nº 2 e executado o contrapiso de concreto simples, traço 1:4:4 com espessura de 7cm, desempenado sobre malha de aço $\varnothing 4,2\text{mm}$, com 20cm de ferragem longitudinal e transversal.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Jari
“Terra de Lutas e Conquistas”

O piso será executado com cimento e areia média no traço 1:3, espessura média de 3cm, sendo utilizado desempenadeira de aço para deixar a superfície lisa e impermeável.

3.5. PAREDE

As alvenarias serão de blocos cerâmicos seis furos deitados, dimensões 11,5x14x24cm, juntas na vertical e horizontal, argamassa de assentamento com espessura de 2cm. Toda a parede deverá estar perfeitamente nivelada, alinhada e aprumada. Será impermeabilizada até a 3ª fiada.

3.6. FORRO E BEIRAL

Serão utilizadas pré-lajes do tipo vigota e tavela cerâmica, capeadas, rebocadas e regularizadas, com laje formada por malha de aço, ferro $\varnothing 4,2\text{mm}$, 20cm de ferragem longitudinal e transversal.

Para execução da referida estrutura, será necessária a remoção de parte do beiral existente para posterior apoio da nova laje.

O beiral possuirá 40cm de largura.

3.7. REVESTIMENTO

As paredes internas e externas de alvenaria receberão chapisco com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 e emboço paulista (massa única) no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia média), desempenadas com desempenadeira de feltro.

3.8. PINTURA

Paredes de alvenaria e beiral: As superfícies serão limpas, lixadas com lixa nº 100, com posterior aplicação de uma demão de selador pigmentado e duas demãos de tinta acrílica ou tantas quantas necessárias para um perfeito acabamento.

Porta de ferro: Receberá tinta esmalte brilhante, 2 demãos, incluindo fundo com zarcão.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Jari
“Terra de Lutas e Conquistas”

3.9. ESQUADRIA

A porta de acesso ao abrigo será de ferro, do tipo grade, com trava para dois cadeados.

Jari/RS, 05 de novembro de 2018.

João Hohemberger de Oliveira
Prefeito Municipal

Johnatan Felipe da Cas
Engenheiro Civil
CREA/RS 193.772